

EDITAL ESAG Nº 042/2025

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições do **processo seletivo para os Cursos de Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico, Doutorado Profissional e Doutorado Acadêmico em Administração**, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitos no processo seletivo aos Cursos de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico em Administração, candidatos que possuam diploma registrado de curso superior de graduação reconhecido.

1.2 Serão aceitos no processo seletivo ao Curso de Doutorado Profissional e Doutorado Acadêmico em Administração, candidatos que possuam diploma registrado de curso de mestrado reconhecido.

1.3 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) dos cursos, observando as especificidades de cada programa, sintetizadas conforme segue:

1.3.1 Os cursos acadêmicos priorizam a formação de mestres e doutores que possam atuar como pesquisadores e/ou docentes no campo científico da administração no país e internacionalmente.

1.3.2 Os cursos profissionais priorizam a formação de mestres e doutores que possam contribuir para a realização de pesquisa aplicada e estejam atuando profissionalmente junto as suas áreas de formação.

1.4 As inscrições serão realizadas no período de **02/03/2026, a partir das 14h, até às 17h59 do dia 06/04/2026**, pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo>. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo formulário *online*.

1.5 A taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00, que em hipótese alguma será devolvida, deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado pelo formulário *online* de inscrição, no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo>.

1.5.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério Doador de Sangue (Lei nº 10.567/97) deverá ser feita no formulário *online* de inscrição. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela citada Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, Estado ou Município. Para alcançar o benefício da isenção, o interessado deverá inserir um arquivo digital único, em formato PDF, no formulário *online* de inscrição, as respectivas declarações, com a comprovação da condição de doador de sangue constando, no mínimo, 03 (três) doações nos últimos doze meses, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas.

1.6 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário *online* de inscrição, cancelando-se as demais.

1.7 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário *online* de inscrição, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF, ser de boa qualidade e totalmente legíveis.

1.8. Para inscrição nos cursos de Mestrado, devem ser inseridos os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no formulário *online* de inscrição:

1.8.1. Documento de identidade (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional;
- d) Passaporte;
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto);
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.8.2. A inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF é necessária para todos os candidatos independente da nacionalidade;

1.8.3. Foto atualizada (modelo 3x4);

1.8.4. Candidato estrangeiro deverá inserir o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;

1.8.5. Candidato estrangeiro deverá inserir o Visto emitido pela Polícia Federal, em arquivo digital único no formato PDF, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;

1.8.6. Currículo **Lattes** (lattes.cnpq.br) atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção (itens pontuáveis de acordo com o Anexo VI do Edital) desde o ano 2021 a 2025 (inclusive), em arquivo digital único no formato PDF;

1.8.7. Ficha de Avaliação Pré-preenchida do Currículo Lattes, conforme Anexo VI, preenchida com as informações de quantitativo das produções e experiência profissional desde o ano de 2021 a 2025 (inclusive) relativas ao Currículo Lattes apresentado na inscrição.

1.8.8. Proposta de pesquisa do candidato, conforme Anexo I (Mestrado Profissional) ou Anexo II (Mestrado Acadêmico).

1.8.9. Memorial descritivo, conforme Anexo IV.

1.8.10. Declaração de uso de IA Generativa, conforme Anexo IX, se candidato utilizou a ferramenta.

1.9 Para inscrição nos cursos de Doutorado devem ser inseridos os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no formulário *online* de inscrição:

1.9.1. Documento de identidade (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou

- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.9.2. A inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF é necessária para todos os candidatos independente da nacionalidade;

1.9.3. Foto atualizada (modelo 3x4);

1.9.4. Candidato estrangeiro deverá inserir o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;

1.9.5. Candidato estrangeiro deverá inserir o Visto emitido pela Polícia Federal, em arquivo digital único no formato PDF, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;

1.9.6. Diploma (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro do ato regulatório (credenciamento) do curso de mestrado ou diploma digital (conforme Portaria MEC 330, de 05 abril de 2018, e Portaria MEC 554, de 11 março 2019). Para fins de inscrição, será aceita declaração da secretaria de ensino de pós-graduação da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com previsão de conclusão do respectivo curso, ou seja, defesa de dissertação, que deverá ser anterior à data da matrícula no Doutorado, conforme item 6 do Edital. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

1.9.7. Histórico Escolar do curso de mestrado;

1.9.8. Currículo **Lattes** (lattes.cnpq.br) atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção (itens pontuáveis de acordo com o Anexo VI do Edital) desde o ano de 2021 a 2025 (inclusive), em arquivo digital único no formato PDF;

1.9.9. Ficha de Avaliação Pré-preenchida do Currículo Lattes, conforme Anexo VI, preenchida com as informações de quantitativo das produções, experiência profissional, desde o ano de 2021 a 2025 (inclusive) relativas ao Currículo Lattes apresentado na inscrição.

1.9.10. Proposta de pesquisa, conforme Anexo III (Doutorado Acadêmico ou Doutorado Profissional);

1.9.11. Memorial descritivo, conforme Anexo IV.

1.9.12. Declaração de uso de IA Generativa, conforme Anexo IX, se candidato utilizou a ferramenta.

1.10. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá solicitar os documentos originais, assim como a documentação comprobatória referente ao Currículo Lattes.

1.11. As pessoas com deficiência, PcD, devem, no formulário *online* de inscrição, requerer as condições e os equipamentos necessários para a realização das provas, considerando a natureza da deficiência. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.12. Os documentos em arquivo digital solicitados para a inscrição serão conferidos e somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

1.13. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **27/04/2026**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo>

1.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.15. A UDESC/ESAG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou eventos climáticos que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a recurso à inscrição. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

1.16. Expirado o prazo limite indicado na presente Chamada Pública, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos, substituições ou esclarecimentos que não forem, explícita ou formalmente, solicitados pela UDESC/ESAG.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas até 48 (quarenta e oito) vagas, sendo: 13 (treze) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Administração (MP), 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (MA), 09 (nove) vagas para o Curso de Doutorado Profissional em Administração (DP), e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico em Administração (DA), distribuídas nas Grupos de Pesquisa/Áreas de Especialidade, conforme tabela a seguir:

Grupos de Pesquisa	Disponibilidade de Orientação/Vagas			
	MP	DP	MA	DA
Callipolis – Grupo de Pesquisa de Política Pública e Desenvolvimento	1	1	3	1
GEAP - Ensino de Administração e Aprendizagem Organizacional	0	0	1	0
Gepem – Estudos e Pesquisas de Marketing	2	1	1	1
LabGES - Laboratório de Tecnologias de Gestão	2	2	1	2
NISP - Núcleo de Inovações Sociais na Esfera Pública	0	0	1	2
AdmEthics - Ética, Virtudes e Dilemas Morais na Administração	0	0	2	2
Politeia - Coprodução do Bem Público, Accountability, Inovação e Sustentabilidade	2	2	1	3
Athena - Laboratório de estudos em organizações, inovação e colaboração	4	1	3	0
Strategos: organizações e processos organizacionais	1	1		
LEDs - Laboratório de Educação para a Sustentabilidade e Inovação Social			1	1
Cadastro Territorial e Desenvolvimento de Geodesign	1	1	0	0

Grupos de Pesquisa e áreas de especialidade

GRUPO DE PESQUISA CALLIPOLIS

Políticas Públicas e Desenvolvimento:

Análise e avaliação de políticas públicas. Pesquisa aplicada e teórico-empírica de políticas públicas em áreas de intervenção governamental como educação, saúde, segurança, assistência, meio ambiente e com especial atenção para políticas de gestão pública, governança e reformas administrativas. Estudos sobre a relação das políticas públicas e o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Professores:

- Leonardo Secchi
- Marcello Beckert Zappellini
- Marcos Vinicio Wink Junior

GRUPO DE PESQUISA ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL - GEAP

Ensino de administração e aprendizagem organizacional:

Diagnóstico, análise, avaliação e proposições em relação a(o): a) Ensino de Administração; b) Processos de aprendizagem no ensino; c) Processos de aprendizagem em organizações; d) Processos de mudança nas organizações e; e) Gestão de Instituições de Ensino de quaisquer níveis e natureza.

Professores:

- Mário César Barreto Moraes

GRUPO DE PESQUISA DE MARKETING - GEPEM

Marketing para organizações públicas, sociais e privadas:

Desenvolver estudos e pesquisas que envolvam a utilização de conhecimentos de Marketing com ênfase nas áreas de gestão e/ou experiência em serviços, e/ou no campo de Marketing aplicado ao setor público, por exemplo, estudos de imagem/comunicação institucional, de satisfação com serviços públicos, marketing político, marketing turístico/de lugares, marketing social e afins.

Professores:

- Aline Regina Santos
- Daniel Moraes Pinheiro
- Gabriela Botelho Mager

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO – LABGES

Tecnologias de gestão em organizações intensivas em conhecimento e em TICs:

Utilização de abordagem multidisciplinar para aplicar TICs (bigdata, analytics, crowdsensing, computação ubíqua, internet das coisas, e-commerce, m-commerce entre outras) na gestão das organizações e em cidades inteligentes e avaliação de sistemas informatizados na gestão de capacitação e aprendizagem. Tecnologias para a promoção da inovação nas organizações. Empreendimentos inovadores utilizando bigdata e coleta e análise de dados de forma cooperada e colaborativa e a aplicação de tecnologias digitais para o entendimento de problemas urbanos. Estatística multivariada e teoria da resposta ao item aplicada a big data e participação cidadã em cidades inteligentes. Aplicação de métodos e técnicas da engenharia e gestão do conhecimento em projetos de transformação digital. Processo decisório e o apoio à decisão por meio de indicadores e da aplicação de métodos multicritério.

Professores:

- Denilson Sell
- Julíbio David Ardigo
- Júlio da Silva Dias
- Rafael Tezza

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM INOVAÇÕES SOCIAIS NA ESFERA PÚBLICA - NISP

Inovação social, Sociedade Civil, Democracia e Sustentabilidade:

Compreende estudos sobre as experimentações democráticas na governança pública e seus efeitos sobre as políticas públicas e as dinâmicas territoriais e urbanas, com foco na sustentabilidade. Envolve pesquisas sobre os ecossistemas e as experiências de inovação social e as práticas para a educação política e democrática nas cidades. Focaliza as ações coletivas da sociedade civil e da economia social e solidária, tanto no meio urbano quanto rural, e sua interface com o Estado, com a administração pública e com as políticas públicas, com ênfase nos processos de participação e nos padrões de interações socioestatais e suas consequências. Inclui também estudos epistemológicos ou sociológicos sobre as práticas e/ou sobre a produção de conhecimento no campo da administração pública no Brasil.

Professores:

- Maria Carolina Martinez Andion
- Daniel Moraes Pinheiro

GRUPO DE PESQUISA ADMETHICS

Ética, Virtudes e Dilemas Morais na Administração:

Busca aprimorar o conhecimento teórico e a prática da Ética em Administração por meio de um arcabouço interdisciplinar para o estudo de fenômenos morais, bem como suas implicações para as ações humanas e para o desenvolvimento da vida pública e profissional. Temas: dilemas morais e racionalidade nas organizações; ética das virtudes na ação administrativa e esfera pública; práticas inovadoras de pesquisa, ensino e aprendizagem em ética na Administração; ética no uso da Inteligência Artificial; interfaces entre ética e dimensão antropológica na Administração.

Professores:

- Mauricio Custódio Serafim
- Marcello Beckert Zappellini

GRUPO DE PESQUISA POLITEIA - COPRODUÇÃO DO BEM PÚBLICO: ACCOUNTABILITY E GESTÃO

Coprodução, Governança, Inovação e Finanças Públicas:

Coprodução de bens e serviços públicos; inovação no setor público; governança pública; governança corporativa; finanças públicas e gasto público; transparência, controle, accountability, prestação de contas, responsabilidade, integridade e equidade; governo aberto e Estado aberto.

Professores:

- Elaine Cristina de Oliveira Menezes
- Fabiano Maury Raupp
- Micheline Gaia Hoffmann
- Paula Chies Schommer
- Paulo Roberto da Cunha

GRUPO DE PESQUISA ATHENA - LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM ORGANIZAÇÕES, INOVAÇÃO E COLABORAÇÃO

Organizações, Inovação e Processos Colaborativos:

Colaborações e problemas complexos; processos e arranjos colaborativos; sistemas e políticas de inovação; inovação no setor público; inovação verde; transformações no campo da gestão; dimensões e processos organizacionais voltados à inovação; aprendizagem interorganizacional no contexto de arranjos colaborativos, ecossistemas e redes de inovação; sistemas de gestão de desempenho, controles de gestão e orçamentário.

Indivíduos, grupos e organizações:

Estudos sobre comportamento humano, relações sociais e a gestão das pessoas nas organizações, avaliação de desempenho e sistemas de controle.

Professores:

- Ana Paula Grillo Rodrigues

- Dannyela da Cunha Lemos
- Graziela Dias Alperstedt
- Laís Silveira Santos
- Micheline Gaia Hoffmann
- Vanderlei dos Santos

GRUPO DE PESQUISA STRATEGOS: ORGANIZAÇÕES E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Estratégia, Empreendedorismo e Inovação:

Criação e desenvolvimento de startups, processos de incubação e de aceleração de negócios. Inovação organizacional, inovação em produtos e serviços. Governança, estratégias organizacionais e capacidades dinâmicas, absorptivas, inovativas e adaptativas.

Professor:

- Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier

ORGANIZAÇÕES E SUSTENTABILIDADE

O grupo se dedica ao estudo e as pesquisas que envolvem as organizações (de todos os tipos) e os desafios contemporâneos de enfrentamento aos problemas socioambientais perversos, tais como desastres/acidentes socioambientais, crise climática, crime organizado, resíduos urbanos, etarismo, vida na terra, entre outros. Abarca pesquisas sobre processos de colaboração, estratégias e práticas de cocriação como caminhos para o alcance de resposta aos problemas. Inclui estudos sobre Responsabilidade Social e Negócios de impacto na sua relação com os demais atores da sociedade, inseridos em ecossistemas de inovação social. Abrange múltiplos níveis de análise e considera interações entre setores e dimensões na criação de respostas que representem impacto socioeconômico e ambiental.

Professoras:

- Graziela Dias Alperstedt
- Aline Regina Santos

GRUPO DE PESQUISA CADASTRO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DE GEODESIGN

Cadastro e administração da terra:

Levantamentos, análises e representação de dados espaciais em nível municipal (rural e urbano) nos pilares: jurídico, econômico, geométrico, social e ambiental e sua relação com as parcelas e objetos territoriais, direitos, restrições e responsabilidades afetos aos cidadãos.

Professor:

- Francisco Henrique de Oliveira

2.2. Mais informações sobre os Grupos de Pesquisa poderão ser obtidas junto aos Grupos de Pesquisa, consultando o endereço eletrônico:

<https://www.udesc.br/esag/gruposdepesquisa>

2.3. A seleção dos candidatos aos Cursos será realizada vinculada ao Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato. Após a inscrição o candidato não poderá solicitar alteração do Grupo de Pesquisa escolhido. Entretanto, no processo seletivo, o Grupo de Pesquisa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência às suas áreas de especialidade, para outro Grupo de Pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência às áreas de especialidade.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração será realizada em duas etapas:

3.1 A **primeira etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório e nota mínima para aprovação 7,00 (sete), compreende a **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA** do candidato, como descrito:

3.1.1 Proposta de pesquisa: análise *blind review* pelo Grupo de Pesquisa, visando avaliar o alinhamento da proposta com as áreas de especialidade dos Grupos de Pesquisa, conforme Anexo V;

3.1.2 A proposta de pesquisa apresentada deverá ser de autoria do candidato, sendo vedada a utilização de textos produzidos totalmente por inteligência artificial generativa, salvo quando expressamente indicados e referenciados conforme as normas acadêmicas vigentes. A constatação do uso indevido de conteúdo produzido por inteligência artificial implicará na desclassificação do candidato;

3.1.3 O Grupo de Pesquisa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência as suas áreas de especialidade, para outro Grupo de Pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência ao tema;

3.1.4 As vagas não preenchidas em um Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outro Grupo de Pesquisa conforme capacidade de orientação;

3.1.5 A partir da divulgação dos resultados da primeira etapa, passarão para etapa seguinte os candidatos que obtiverem as melhores avaliações, considerando a nota obtida na ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA, respeitando-se a proporção de até três vezes o número de vagas por Grupo de Pesquisa.

3.2. A **segunda etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório, compreende a **PROVA ORAL** e a **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES** (conforme Anexo VI). A PROVA ORAL tem média mínima para aprovação igual a 7,00 (sete). O candidato que não alcançar a pontuação mínima está eliminado do processo seletivo. Para o candidato aprovado na prova oral, será feita a análise do currículo Lattes e a média da segunda etapa calculada conforme descrito abaixo:

$$\text{Média do Doutorado Acadêmico} = \frac{\text{Prova oral (x7)} + \text{Currículo Lattes (x3)}}{10}$$

$$\text{Média do Doutorado Profissional} = \frac{\text{Prova oral (x7)} + \text{Currículo Lattes (x3)}}{10}$$

$$\text{Média do Mestrado Acadêmico} = \frac{\text{Prova oral (x8)} + \text{Currículo Lattes (x2)}}{10}$$

$$\text{Média do Mestrado Profissional} = \frac{\text{Prova oral (x7)} + \text{Currículo Lattes (x3)}}{10}$$

3.2.1 Prova oral para os cursos de **Mestrado**: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa pelo candidato e arguição pela banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação sobre a proposta e sobre a bibliografia de referência da área de especialidade. A prova terá duração de 35 minutos, nos quais o candidato terá até 15 (quinze) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato, levando em conta os seguintes critérios de avaliação:

3.2.1.1. No que concerne à proposta de pesquisa do candidato:

- caracterização do problema/objeto da pesquisa, apresentação dos objetivos e consistência conceitual;
- segurança e o conhecimento do candidato em relação à área e tema da proposta, bem como a sua adequação ao Grupo de Pesquisa escolhido e a congruência entre o tema de pesquisa e a disponibilidade de professor no curso para orientá-lo.

3.2.1.2. No que concerne aos aspectos gerais de habilitação do candidato ao curso:

- a) objetivos e as expectativas do candidato e sua adequação em relação ao curso de Mestrado;
- b) histórico de formação e/ou experiência profissional e sua aderência ao curso conforme declarado no memorial descritivo;
- c) disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso;
- d) verificar os conhecimentos gerais e habilitações específicas do candidato para ingresso no curso.

3.2.1.3. No que concerne aos conhecimentos e aplicação da bibliografia indicada para leitura para cada curso (Anexo VII):

- a) conhecimento e apropriação do conteúdo;
- b) coerência das respostas e argumentos apresentados;
- c) capacidade de ilustrar e exemplificar a aplicação dos conteúdos.

3.2.2. Prova oral para os cursos de **Doutorado**: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa pelo candidato perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato, com os seguintes objetivos:

3.2.2.1. No que concerne à proposta de pesquisa do candidato:

- a) caracterização do problema/objeto da pesquisa, apresentação dos objetivos e consistência conceitual;
- b) segurança e o conhecimento do candidato em relação à área e tema da proposta, bem como a sua adequação ao Grupo de Pesquisa escolhido e a congruência entre o tema de pesquisa e a disponibilidade de professor no curso para orientá-lo.

3.2.2.2. No que concerne aos aspectos gerais de habilitação do candidato ao curso:

- a) objetivos e as expectativas do candidato e sua adequação em relação ao curso de Doutorado;
- b) trajetória acadêmica e profissional do candidato por meio do memorial descritivo
- c) disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso;
- d) conhecimentos gerais e habilitações específicas do candidato para ingresso no curso.

3.2.2.3. No que concerne aos conhecimentos e aplicação da bibliografia indicada para leitura apresentada no Anexo VII:

- a) conhecimento e apropriação do conteúdo;
- b) coerência das respostas e argumentos apresentados;
- c) capacidade de ilustrar e exemplificar a aplicação dos conteúdos.

3.2.3 Avaliação do Currículo Lattes: A avaliação do Currículo Lattes somente será realizada caso o candidato tenha obtido nota superior ou igual a 7,0 na Prova Oral. A nota do Currículo Lattes varia de 0,00 a 10,00. A pontuação total dos candidatos, conforme Anexo VI, passará por uma transformação logarítmica de base 10 e o candidato com maior pontuação receberá nota 10,00. A nota dos demais candidatos será obtida via regra de três. A avaliação compreende a análise da produção intelectual e/ou técnica dos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (inclusive).

3.2.4. As vagas não preenchidas em um Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outro Grupo de Pesquisa, conforme capacidade de orientação.

3.3. O resultado da 1ª etapa (análise da proposta de pesquisa), a agenda da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes), bem como orientações e *links* para realização da prova oral, serão publicados no dia **20/05/2026**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo>

3.4. A Prova Oral, componente da 2ª etapa será realizada no período de **02/06/2026 a 19/06/2026**, por meio de sistema online a ser divulgado no resultado da 1ª etapa.

3.5. A média final do candidato será composta da seguinte forma:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Média da 1ª etapa (x 4)} + \text{Média da 2ª etapa (x 6)}}{10}$$

3.6. As listas com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado serão publicadas, por curso, em ordem decrescente de classificação, a partir do resultado da média final por Grupo de Pesquisa.

3.7. Para fins de desempate será usada a média obtida pelos candidatos na 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes). Permanecendo o empate, será usada a nota da 1ª etapa (Análise da Proposta de Pesquisa).

3.8. Os resultados da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes) e a relação dos aprovados serão publicados no dia **30/06/2026**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo>

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1. A prova oral será realizada de forma *online*, por meio da plataforma Microsoft Teams, utilizando recursos de áudio e vídeo e será gravada. A participação na Prova Oral é restrita exclusivamente ao candidato e aos membros da banca de avaliação.

4.2. A câmera do candidato deverá ficar aberta durante toda a realização da prova e o documento de identificação precisará ser apresentado antes do seu início.

4.3. Durante a realização da prova oral não será permitido o uso de recursos multimídia (compartilhamento de tela). O candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

4.4. A prova oral abrange a defesa da **PROPOSTA DE PESQUISA e a arguição sobre a bibliografia indicada contida no ANEXO VII.**

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção. No primeiro dia útil após a publicação do resultado o candidato poderá solicitar informação por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo, para poder embasar seu recurso. O recurso deverá ser inserido em formulário específico, respeitando o período indicado no item 8 desse edital, Cronograma do Processo Seletivo.

5.2. Os recursos deverão ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no formulário *online* de recursos contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam. O candidato é responsável por inserir corretamente os documentos em arquivo digital, no formato PDF, com boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

5.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do formulário *online* de inscrição.

5.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.5. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados terão direito à matrícula nos cursos de Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico, Doutorado Profissional ou de Doutorado Acadêmico em Administração, no qual tenham sido aprovados, respectivamente, entre os primeiros colocados nos Grupos de Pesquisa, conforme prevê o limite das vagas oferecidas, indicadas no item 2 deste Edital.

6.2 O período para matrícula será de **20/07/2026 a 22/07/2026** pelo formulário online disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo>. O candidato é responsável por encaminhar corretamente, todos os documentos em arquivo digital em formato PDF, de boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

6.3. Os candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico deverão, obrigatoriamente, encaminhar por formulário os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação, expedida em data não superior a 12 (doze) meses e assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de colação de grau deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga;
- b) Certidão de casamento, ou nascimento ou documento comprobatório de mudança de nome civil. No caso de candidato estrangeiro, é necessário a tradução juramentada da Certidão de Nascimento;
- c) Cédula de identidade - RG (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF;
- d) Termo de Ciência (Anexo VIII), preenchido e assinado;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 15/07/65;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- g) Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) Cópia da troca de e-mail com o orientador com a definição das disciplinas que irá cursar em 2026/2;
- i) Candidato estrangeiro deverá encaminhar o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;
- j) Candidato estrangeiro deverá encaminhar do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

6.4. Os candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico deverão, obrigatoriamente, entregar fisicamente cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos documentos **a, b, c, d** constantes nos itens 6.3, no período **03 a 07/08/2026**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da ESAG.

6.5. Os candidatos aprovados nos Cursos de Doutorado Profissional e Doutorado Acadêmico deverão, obrigatoriamente, encaminhar por formulário os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada;
- b) Diploma de mestrado (frente e verso), com o respectivo registro dos atos regulatórios (credenciamento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada. Na ausência do diploma de mestrado, o candidato poderá apresentar declaração, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, de conclusão do curso de mestrado assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de conclusão do mestrado deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de mestrado, no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data da matrícula, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga;
- c) Certidão de casamento, ou nascimento ou documento comprobatório de mudança de nome civil. No caso de candidato estrangeiro, é necessário a tradução juramentada da Certidão de Nascimento;
- d) Cédula de identidade - RG (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF;
- e) Termo de Ciência (Anexo VIII), preenchido e assinado;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 15/07/65;
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- h) Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- i) Cópia da troca de e-mail com o orientador com a definição das disciplinas que irá cursar em 2026/2;
- j) Candidato estrangeiro deverá encaminhar o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;
- k) Candidato estrangeiro deverá encaminhar do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

6.6. Os candidatos aprovados nos Cursos de Doutorado Profissional e Doutorado Acadêmico deverão entregar fisicamente cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos documentos **a, b, c, d, e** constantes nos itens 6.5, no período **03 a 07/08/2026**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da ESAG.

6.7. O candidato aprovado que deixar de efetivar a matrícula no prazo determinado no item 6.2 desse edital e/ou não apresentar a documentação exigida (itens 6.4 ou 6.5), perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado no Grupo de Pesquisa.

6.8. O candidato convocado em chamada subsequente que deixar de efetivar a matrícula por qualquer motivo e/ou não apresentar a documentação exigida (itens 6.4 ou 6.5), na data e horário estabelecidos, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado no Grupo de Pesquisa.

6.9. Será de inteira responsabilidade do candidato verificar o cronograma das chamadas subsequentes no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos, informações e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição ou a matrícula realizada pelo candidato.

7.2. O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2026, dos Cursos de Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico, Doutorado Profissional e Doutorado Acadêmico em Administração da ESAG/UDESC.

7.3. O semestre letivo iniciará a partir do dia **03/08/2026** e as aulas serão ministradas na modalidade **presencial**, nas dependências da ESAG/UDESC, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis - SC, de segunda a sexta-feira, nos turnos diurno e/ou noturno.

7.4. Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, matricular-se em no mínimo 2 (duas) disciplinas obrigatórias do primeiro semestre do Curso (2026/2).

7.5. O regime letivo dos Cursos de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico é semestral e a duração máxima é de 24 meses, incluindo a defesa da dissertação; o regime letivo dos Cursos de Doutorado Profissional e Doutorado Acadêmico é semestral e a duração máxima é de 48 meses, incluindo a defesa da tese.

7.6. Os candidatos aprovados e matriculados na forma deste edital concordam, desde logo, que não será permitida a mudança do tema da sua proposta de pesquisa, avaliada neste processo seletivo, exceto com a anuência do orientador, preservados os interesses do Grupo de Pesquisa.

7.7. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher a totalidade das vagas previstas.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for responsável por falsa identificação pessoal;
- b) prestar, em qualquer etapa do processo seletivo, declaração falsa ou inexata;
- c) praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

7.10. No caso de alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou telefone, o candidato deverá, imediata e obrigatoriamente, comunicar à Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG/UDESC, pelo e-mail: pos.esag@udesc.br.

7.11. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no endereço eletrônico <http://pcdsh01.on.br/> (link - acerte o seu relógio).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	02/03 a 06/04/2026 (até às 17h59)
Homologação das inscrições	27/04/2026
Solicitação de informações sobre a Homologação das inscrições	28/04/2026 (até às 18h)
Prazo para interposição de recurso da Homologação das inscrições	29 e 30/04/2026
Resultado da 1ª etapa e agenda da prova oral	20/05/2026
Solicitação de informações sobre Resultado da 1ª etapa	21/05/2026 (até às 18h)
Prazo para interposição de recurso do Resultado 1ª etapa	25 e 26/05/2026
2ª etapa (prova oral e avaliação do currículo lattes)	02 a 19/06/2026
Resultado da 2ª etapa e Resultado Preliminar	30/06/2026
Solicitação de informações sobre Resultado da 2ª etapa	01/07/2026 (até às 18h)
Prazo para interposição de recurso do Resultado 2ª etapa e Resultado Preliminar	02 e 03/07/2026
Resultado Final	10/07/2026
Matrícula	20 a 22/07/2026
Início das aulas	03/08/2026
Entrega dos documentos físicos na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação	03 a 07/08/2026

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Julibio David Ardigo
Diretor Geral em Exercício da ESAG/UDESC
Portaria nº500/2025
(assinado digitalmente)

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Grupo de Pesquisa:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2026

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Mestrado Profissional e o Grupo de Pesquisa (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.
- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.
- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas, além da capa e referências.
- A proposta para o mestrado profissional deve conter respostas/soluções/implementações à situação problema que demonstrem inovação em relação às teorias e melhores práticas sobre o assunto pesquisado, atendendo aos critérios de complexidade, densidade, articulação teórico-empírica dos possíveis resultados e o potencial de aplicabilidade da proposta em outros contextos.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

Explique a proposta de pesquisa que você gostaria de desenvolver no seu mestrado ou doutorado.

O texto deve, necessariamente, conter:

- a. Problema ou oportunidade que motiva/justifica a necessidade da pesquisa.
- b. Objetivo da pesquisa: o objetivo deve deixar claro qual o entregável/produto final esperado com o desenvolvimento da dissertação (proposta de intervenção), considerando o problema ou a oportunidade que motiva a pesquisa.
- c. No caso do doutorado profissional deve ser apresentado também o grau de inovação e ineditismo da proposta: o que o resultado final inova em relação às soluções existentes para o problema ou oportunidade de pesquisa descrito.

2- JUSTIFICATIVA

- a. Para a organização/setor/sociedade: explique a importância da sua proposta de pesquisa para a organização na qual ela será realizada, para o setor a ser atendido e/ou para a sociedade de modo geral.
- b. Para sua vida profissional: demonstre a relevância da proposta de pesquisa para o contexto da sua atuação profissional

3- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discorra sobre a base teórica que você utilizará para desenvolver a pesquisa, apresentando uma síntese dos argumentos discutidos por, ao menos, 05 autores de referência na área.

4- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Explique como você realizará a pesquisa proposta. Esta seção deve conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a. Onde será realizada a pesquisa? (Organização específica, conjunto de organizações, setor, delimitação geográfica, etc).
- b. Qual a população/público-alvo a ser envolvido na pesquisa?
- c. Que dados você precisará levantar em cada uma das etapas da pesquisa indicadas na Introdução e como fará esse levantamento (questionário, entrevista, levantamento documental, etc).

d. De que forma você pretende organizar e sistematizar as informações/dados levantados com os procedimentos anteriores, para chegar ao resultado/solução do problema proposto na Introdução.

5- VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

Nessa seção você explicará as perspectivas que você vislumbra para implementar os resultados de sua pesquisa no contexto de estudo (organização, rede, comunidade, etc.)

6- CRONOGRAMA

7- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até **10 páginas de conteúdo** (não contar a capa e as páginas que contenham parte ou integralmente as referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Grupo de Pesquisa:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2026

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Mestrado Acadêmico e o Grupo de Pesquisa (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.
- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.
- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas, além da capa e referências.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA, DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

Apresenta a temática de pesquisa, contextualizando o assunto/tema a ser investigado, delimitando a problemática e os objetivos do estudo, além dos aspectos que justificam a proposta a ser desenvolvida no seu mestrado.

A introdução deve conter, necessariamente:

a. Contextualização do tema: descrever o assunto/tema de estudo, indicando o contexto (realidade organizacional, social, etc.) em que o problema está situado. Apresentar argumentos históricos, sociais, organizacionais – dependendo do assunto – além de elementos teóricos que expliquem a delimitação de um problema de pesquisa a ser investigado. A contextualização articula a realidade/contexto de pesquisa, os principais fundamentos conceituais e o objeto/problema proposto para estudo.

b. Delimitação do problema: indicar o problema a ser investigado, resultado da contextualização feita e dos argumentos teóricos apresentados – a relação teoria-fato – no item anterior. A delimitação do problema resulta na apresentação de uma questão de pesquisa (questão-problema), à qual você pretende buscar uma resposta.

c. Objetivos da pesquisa (geral e específicos): indicar o que pretende ser alcançado ao final da pesquisa, respondendo à questão-problema. Os objetivos específicos detalham o objetivo geral, indicando as ações a serem realizadas para alcançá-lo.

d. Justificativa/Contribuição da pesquisa: deve apresentar, necessariamente:

- relevância teórica e empírica da pesquisa: sua contribuição para a área de conhecimento e para atender a gaps/lacunas existentes na literatura sobre o assunto (originalidade e inovação do estudo); contribuição prática para o contexto a ser pesquisado (organização, setor, etc.);

- vinculação com o curso/linha e grupo de pesquisa: apontar a articulação da proposta de pesquisa com a linha de pesquisa/grupo indicado, demonstrando a sua contribuição ao programa de pós-graduação;

- justificativa pessoal: seu interesse e motivação em desenvolver a pesquisa, considerando sua trajetória pessoal/profissional, que culminaram na busca pelo mestrado acadêmico. Apresentar suas expectativas e perspectivas futuras, a partir da formação pretendida.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

Apresenta um texto com os principais conceitos, teorias, conhecimentos já construídos que deverão ser abordados como fundamentos da pesquisa proposta. Abordar conceitos clássicos e contemporâneos, ou seja, além dos 'temas e conceitos de fundo', apontar pesquisas que têm sido desenvolvidas - o 'estado da arte' - em torno do seu problema de pesquisa, mostrando que você buscou resgatar o que está sendo tratado e debatido na comunidade científica sobre o seu tema de interesse. Este tópico deverá ser apresentado na forma de um texto científico, articulando as diversas ideias trazidas pelos autores, pontos comuns, complementares e/ou distintos – os autores devem 'conversar' –, indicando as fontes estudadas e respeitando as normas de ABNT. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas e literais, a fim de que se possa analisar a capacidade do candidato de expor e sustentar os principais conceitos e ideias, segundo sua compreensão e interpretação.

3- METODOLOGIA

Apresenta os elementos metodológicos que devem orientar a operacionalização da pesquisa proposta, abrangendo as suas características/tipo de pesquisa, descrição do contexto a ser pesquisado, definição de hipóteses/pressupostos e respectivas variáveis/categorias de análise – conforme o caso –, além dos procedimentos de coleta e análise das evidências empíricas.

Necessariamente, a seção da metodologia deve conter:

a. Método de pesquisa: descrição da forma de abordagem do objeto de estudo, também se considerando as suas características: estudo qualitativo, quantitativo ou quali-quantitativo (misto);

- b. Estratégia de pesquisa: identificação do modo de investigação em termos metodológico-técnicos, como por exemplo: estudo de caso; levantamento/*survey*; multicasos ou estudo comparativo de casos; pesquisa ação; etnografia; história de vida; etc.
- c. Hipóteses ou pressupostos de pesquisa, se for o caso, que decorram da fundamentação teórica e da exploração do problema de pesquisa.
- d. Definição e forma de operacionalização de variáveis ou de categorias de análise, relacionadas, respectivamente, às hipóteses ou aos pressupostos apresentados anteriormente (se for o caso): trata-se da definição conceitual das variáveis ou categorias a serem investigadas - na perspectiva do contexto do estudo - e de como elas serão operacionalizadas.
- e. Contexto da pesquisa: explica onde e com quem será realizada a pesquisa (por exemplo, a população e amostra; a organização, a região, o grupo, etc.) e a descrição do processo de amostragem (se for o caso). Lembrar que a definição do contexto da pesquisa o nível de análise considerado na investigação, segundo o problema e os objetivos previamente definidos.
- f. Procedimentos de coleta/busca de evidências (dados e informações): indicação das ações, técnicas e instrumentos a serem empregados na etapa de coleta, identificando-se os tipos de dados e fontes consideradas.
- g. Análise e interpretação dos dados: explicar sobre técnicas previstas para a organização, tratamento, análise e interpretação dos dados e informações coletadas, conforme as características e o método de pesquisa definidos anteriormente.
- h. Possibilidades e limitações previstas: apontar aspectos que você considera como facilitadores e/ou restritivos à realização da pesquisa que está propondo.

4- CRONOGRAMA

5- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até 10 páginas de conteúdo (não contar a capa e as páginas que contenham parte ou integralmente as referências).
- Margens: superior e esquerda - 3 cm; inferior e direita - 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO III
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS
CANDIDATOS AOS CURSOS DE DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

Grupo de Pesquisa:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2026

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Doutorado e a Área de Especialidade (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.
- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.
- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 15 (quinze) páginas além da capa e referências.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA, DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

Apresenta a temática de pesquisa, contextualizando o assunto/tema a ser investigado, delimitando a problemática e os objetivos do estudo, além dos aspectos que justificam a proposta a ser desenvolvida no curso de doutorado. Na introdução, é recomendável, ainda, que o aluno, após a contextualização e sustentação teórica do assunto, delineie sobre qual é a tese que pretende defender.

A introdução da proposta de tese deve conter, necessariamente:

a. Contextualização do tema: descrever o assunto/tema de estudo, indicando o contexto (realidade organizacional, social, etc.) em que o problema está situado. Apresentar argumentos históricos, sociais, organizacionais – dependendo do assunto – além de elementos teóricos que expliquem e sustentem, com robustez, a delimitação de um problema de pesquisa a ser investigado e explorado em uma futura tese. A contextualização articula a realidade/contexto de pesquisa, os principais fundamentos teórico-conceituais e o objeto/problema/fenômeno proposto para estudo.

b. Delimitação do problema: indicar o problema/fenômeno a ser investigado, resultado da contextualização feita e dos argumentos teórico-conceituais apresentados – a relação teoria-fato – no item anterior. A delimitação da problemática e do problema de pesquisa também deve articular-se a pressupostos/hipóteses que sustentam a definição de uma questão de pesquisa (questão-problema), à qual você pretende buscar uma resposta. A questão-problema, por sua vez, também pode levar, após sua apresentação, a explicitação provisória/preliminar da tese que você pretende defender. Por exemplo: “[...] a partir dos pressupostos/hipóteses apresentados em relação ao contexto-problema explorado previamente, da questão-problema definida, ‘a tese que defendo’ é que [...]”.

c. Objetivos da pesquisa (geral e específicos): em articulação ao que foi explicitado anteriormente, indicar o propósito final da pesquisa, respondendo à questão-problema e o desenvolvimento e consolidação da própria tese. Os objetivos específicos detalham o objetivo geral, indicando as ações a serem realizadas para alcançá-lo.

d. Justificativa/Contribuição da pesquisa: deve apresentar, necessariamente:

- relevância teórica e empírica da pesquisa: sua contribuição para a área de conhecimento e produzir conhecimentos originais, inovadores e contributivos para suprir os gaps/lacunas existentes na literatura sobre o assunto; contribuição prática para o contexto a ser pesquisado (organização, setor, comunidade, esfera pública ou privada, etc.);
- vinculação com o curso/linha e grupo de pesquisa: apontar a articulação da proposta de pesquisa de tese com a linha de pesquisa/grupo indicado, demonstrando a sua contribuição ao programa de pós-graduação;
- justificativa pessoal: seu interesse e motivação em desenvolver a pesquisa, considerando sua trajetória pessoal/profissional, que culminaram na busca pelo doutorado. Apresentar suas expectativas e perspectivas futuras, a partir da formação pretendida.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

Apresenta um texto com os principais conceitos, teorias, conhecimentos já construídos que deverão ser abordados como fundamentos da pesquisa e da tese proposta. Abordar conceitos clássicos e contemporâneos, ou seja, além dos temas e conceitos de fundo, apontar pesquisas que têm sido desenvolvidas - o estado da arte - em torno do seu problema de pesquisa, que sustentam seus pressupostos/hipóteses, mostrando que você buscou resgatar o que está sendo tratado e debatido na comunidade científica sobre o seu tema de interesse. Este tópico deverá ser apresentado na forma de um texto científico, articulando as diversas ideias trazidas pelos autores, pontos comuns, complementares e/ou controversos – os autores devem conversar –, indicando as fontes estudadas e respeitando as normas de ABNT. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas e literais, a fim de que se possa analisar a capacidade do candidato de expor e sustentar os principais conceitos e ideias, os seus pressupostos/hipóteses e a própria tese que está apresentando, segundo sua compreensão e interpretação.

3- METODOLOGIA

Apresenta os elementos epistemológicos e metodológicos que devem orientar o desenvolvimento da pesquisa proposta, abrangendo as características da pesquisa, descrição do contexto a ser pesquisado, definição de pressupostos/hipóteses e respectivas variáveis/categorias de análise – conforme o caso –, além dos procedimentos/processo de busca e análise das evidências empíricas. Necessariamente, a seção da metodologia deve conter:

- a. Definições epistemológicas do estudo, em alinhamento ao fenômeno/objeto a ser pesquisado e ao propósito da tese. Trata-se de declarar as escolhas teórico-epistemológicas, em consonância e guardando coerência com os fundamentos que sustentarão o estudo.
- b. Método de pesquisa: descrição da forma de abordagem do objeto de estudo, também se considerando as suas características: estudo qualitativo, quantitativo ou quali-quantitativo (misto).
- c. Estratégia de pesquisa: identificação do modo de investigação em termos metodológico-técnicos, como por exemplo: estudo de caso; levantamento/*survey*; multicasos ou estudo comparativo de casos; pesquisa ação; etnografia; história de vida; *grounded theory*, etc.
- d. Hipóteses ou pressupostos de pesquisa, se for o caso, que decorram da fundamentação teórica e da exploração da problemática de pesquisa.
- e. Definição e forma de análise e/ou de operacionalização de variáveis ou de categorias relacionadas, respectivamente, às hipóteses ou aos pressupostos apresentados anteriormente (se for o caso): trata-se da definição conceitual de variáveis ou categorias a serem investigadas – na perspectiva do contexto do estudo - e de como elas serão operacionalizadas/desenvolvidas.
- f. Contexto da pesquisa: explica onde e com quem será realizada a pesquisa (por exemplo, a população e amostra; a esfera pública/privada, a organização, a região, o grupo, etc.) e a descrição do processo de amostragem (se for o caso). Lembrar que a definição do contexto da pesquisa, o nível de análise considerado na investigação, devem ser articulados ao problema e aos objetivos previamente definidos.
- g. Procedimentos de coleta/busca de evidências (evidências empíricas, teóricas, dados e informações): indicação das ações, técnicas e instrumentos a serem empregados na etapa de coleta, identificando-se os tipos de dados e fontes consideradas, articulados aos métodos de pesquisa delineados anteriormente.
- h. Análise e interpretação dos dados: explicar sobre processos, procedimentos, técnicas previstas para a organização, tratamento, análise e interpretação dos dados e informações coletadas, conforme as características e o método de pesquisa definidos anteriormente.
- i. Possibilidades e limitações previstas: apontar aspectos que você considera como facilitadores e/ou restritivos à realização da pesquisa que está propondo.

4- CRONOGRAMA

5- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até 15 páginas de conteúdo (não contar a capa e as páginas que contenham parte ou integralmente as referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O **memorial** é um relato na forma de uma autobiografia em que se articulam os dados do curriculum Lattes, configurando uma narrativa histórica e reflexiva sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato. No âmbito do presente processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Administração da ESAG/UDESC, deve ser elaborado com base na análise da trajetória de vida do candidato, apresentando-se como um relato circunstanciado das atividades profissionais e acadêmicas por ele desenvolvidas. O memorial deve abranger aspectos da sua vida profissional relacionados ao seu projeto de ingresso no curso selecionado, bem como suas expectativas e perspectivas para a continuidade de seu trabalho no futuro, podendo esboçar, complementarmente, os resultados concretos que espera alcançar com uma nova formação. Nesse sentido, compreende a explicitação da intencionalidade do autor/candidato, retratando suas motivações e as escolhas que o levaram a construir sua história profissional e acadêmica.

- Sugestões quanto ao estilo, roteiro e formato do memorial:
 - adote a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a sua história particular;
 - use a primeira pessoa do singular e enfatize o mérito de suas realizações;
 - sintetize os eventos menos marcantes e enfatize os mais significativos, considerando as finalidades deste memorial;
 - estruture o seu memorial utilizando subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos;
 - finalize o memorial com a indicação dos rumos que pretende assumir com o ingresso no doutorado, evidenciando a sua articulação com a história pré-relatada.

- Embora o memorial seja caracterizado como um relato reflexivo e avaliativo de um caminho percorrido pelo candidato, tanto em sua formação como em sua profissão, é indispensável que o seu relato contenha informações referentes a:
 - formação, aperfeiçoamento e atualização: cursos, estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos;
 - ensino: desempenho didático, orientação de monografias, dissertações, teses e pesquisas de iniciação científica;
 - atividades técnico-científicas, artístico-culturais e de prestação de serviços especializados;
 - resultados de pesquisas, cursos e atividades de extensão, participação em bancas examinadoras, prestação de consultoria especializada;
 - atividades de administração: participação em órgãos colegiados, comitês executivos, científicos ou tecnológicos no âmbito federal, estadual, municipal ou privado, exercício de funções de direção, coordenação e/ou assessoramento.

- Cabe observar que o memorial não é a simples transcrição do Curriculum Lattes, mas uma descrição reflexiva sobre o que é lá apresentado pelo candidato, articulada a sua história de vida, profissional e acadêmica.

- A boa organização de um memorial é essencial para o julgamento das atividades do candidato, pois ele é a justificativa documental do seu desempenho profissional e acadêmico.

- Dados de Identificação e Formatação do memorial:
 - Nome do candidato e *link* do Curriculum Lattes do CNPq.
 - Tema de estudo/pesquisa e Área de Especialidade
 - **Texto contendo de 3 a 5 páginas para os doutorados e 2 a 3 páginas para os mestrados.**
 - Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO V
AValiação DA PROPOSTA DE PESQUISA

CURSO DE Mestrado PROFISSIONAL		
No.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS
1	Aderência ao Grupo de Pesquisa	2
2	Caracterização do problema/objetivo da pesquisa	3
3	Justificativa/contribuição da proposta de intervenção	2
4	Sustentação teórica da proposta	1
5	Procedimentos metodológicos e viabilidade de implementação	1
6	Referências utilizadas	1

CURSO DE Mestrado ACADÊMICO		
No.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS
1	Aderência ao Grupo de Pesquisa	2
2	Contextualização do tema e definição do problema de pesquisa	2
3	Definição de objetivos e justificativa/relevância da pesquisa	2
4	Fundamentação teórica preliminar	2
5	Metodologia	1
6	Referências utilizadas	1

CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL		
No.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS
1	Aderência ao Grupo de Pesquisa	2
2	Contextualização do tema/ definição do problema de pesquisa/tese proposta	2
3	Objetivos da pesquisa	1
4	Originalidade/inação/ineditismo da proposta de estudo (justificativa)	2
5	Fundamentação teórica preliminar	1
6	Metodologia	1
7	Referências utilizadas	1

ANEXO VI
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO DE ANÁLISE 2021-2025 (inclusive)

1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA			
TIPO DE PRODUÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE/CLASSIFICAÇÃO	MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL	MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	6 ptos/livro	6 ptos/livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos/livro	2 ptos/livro
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos/capítulo	4 ptos/capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	1,5 ptos/capítulo	1,5 ptos/capítulo
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme Qualis da Administração 2017-2020)	Qualis A1	20 ptos/artigo	20 ptos/artigo
	Qualis A2	18 ptos/artigo	18 ptos/artigo
	Qualis A3	16 ptos/artigo	16 ptos/artigo
	Qualis A4	14 ptos/artigo	14 ptos/artigo
	Qualis B1	8 ptos/artigo	8 ptos/artigo
	Qualis B2	6 ptos/artigo	6 ptos/artigo
	Qualis B3	3 ptos/artigo	3 ptos/artigo
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico (autor ou coautor)	Evento nacional ou internacional (limitado a 12 pontos)	3 ptos/trabalho	3 ptos/trabalho

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS			
TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL	MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
Exercício do magistério superior (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	2 ptos/ano	6 ptos/ano
Orientações concluídas (orientador principal)	Trabalhos de conclusão de curso, Iniciação científica e/ou Monografia curso <i>lato sensu</i> (limitado a 12 pontos)	1,5 ptos/orientação	1,5 ptos/orientação
Participação em projetos de pesquisa/iniciação	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre	1,5 ptos/semestre

**2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU
PROFISSIONAIS**

TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL	MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
científica e/ou extensão e/ou ensino			
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	3 ptos/por projeto	3 ptos/por projeto
Atividade profissional	Limitado a 16 pontos	4 ptos/ano	2 ptos/ano
Patente concedida	Limitado a 20 pontos	10 ptos/patente	10 ptos/patente
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 15 pontos	5 ptos/registro	5 ptos/registro

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ORAL (Mestrado Profissional e Doutorado Profissional)

Bibliografia Geral
Creswell, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 1-63
MORGAN, Gareth. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996. Capítulos 1 a 7
MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ORAL (Mestrado e Doutorado Acadêmico)

Bibliografia Geral
DEMO, P. Demarcação Científica. In: Metodologia Científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas. pp. 1-25.
TSOUKAS, H.; CHIA, R. Introduction: Why philosophy matters to organization theory. In: TSOUKAS, H.; CHIA, R. Philosophy and Organization Theory. Bingley, UK: Emerald Group Publishing, 2011. p. 1-21. (Research in the Sociology of Organizations, v. 32)
PAES DE PAULA, A. P. Repensando os estudos organizacionais: para uma nova teoria do conhecimento. São Paulo: FGV, 2015. Capítulo V – Pag. 105 a 140

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, XXXXXXXX XXXXXXXX, aluno(a) do

Curso de Mestrado Profissional em Administração declaro para os devidos fins que acessei ao endereço <https://www.udesc.br/esag/mestrado-profissional/legislacao>

Curso de Mestrado Acadêmico em Administração declaro para os devidos fins que acessei ao endereço <https://www.udesc.br/esag/mestrado-academico/legislacao>

Curso de Doutorado Profissional em Administração declaro para os devidos fins que acessei ao endereço <https://www.udesc.br/esag/doutorado-profissional/legislacao>

Curso de Doutorado Acadêmico em Administração declaro para os devidos fins que acessei ao endereço <https://www.udesc.br/esag/doutorado-administracao/legislacao>

E estou plenamente ciente do Regimento Geral da Pós-Graduação e das Normas específicas do Programa de Pós-Graduação.

Florianópolis, ___ de julho de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO IX

Declaração de Uso de IA Generativa e Tecnologias Correlatas no Processo de Escrita do Projeto

Durante a preparação da presente proposta de pesquisa o autor [Nome do autor] utilizou a ferramenta [Nome da Ferramenta/Serviço] para [Objetivo]. Após o uso da ferramenta/serviço, o autor revisou e editou o conteúdo e assume total responsabilidade pelo conteúdo apresentado.

Florianópolis, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U268BPD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 16/12/2025 às 17:29:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:41 e válido até 30/03/2118 - 12:36:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE2MTBfNTE2NDFfMjAyNV81VTI2OEJQRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051610/2025** e o código **5U268BPD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.